

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 003/2015, de 12 de janeiro de 2015
PROCESSO SELETIVO 1/2015
UFSM - *Campus* Cachoeira do Sul

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade no *campus* de Cachoeira do Sul, para ingresso no 1º semestre de 2015, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observará o Edital N.º 003/2015/PROGRAD/UFSM com as seguintes retificações:

Onde lê-se:

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade no *Campus* de Cachoeira do Sul deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UFSM ao SiSU.

Leia-se:

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade no *Campus* de Cachoeira do Sul deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UFSM ao SiSU e retificação do Termo de Adesão da UFSM ao SiSU.

Onde lê-se:

3. O referido Termo de Adesão está disponível no endereço eletrônico desta Universidade (www.ufsm.br/coperves/sisu), contendo as seguintes informações:

Leia-se:

3. O referido Termo de Adesão e Retificação do Termo de Adesão estão disponíveis no endereço eletrônico desta Universidade (www.ufsm.br/coperves/sisu), contendo as seguintes informações:

Onde lê-se:

12. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2015 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC N.º 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Leia-se:

12. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2015 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC N.º 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão e Retificação do termo de Adesão da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2015.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Gestor Institucional do SiSU na UFSM

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA - UFSM